

DECRETO Nº 1332-S, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2010, publicado em 13 de dezembro de 2010 que regulamentou a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde e;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1.038-S Publicado em 21/05/2013 para exercerem o cargo de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde, não se apresentaram no prazo legal para a posse.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1.038-S-S publicado em 21 de maio de 2013, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, nomeados para o cargo de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde.

ARQUITETO – ATUAÇÃO:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REGIÃO METROPOLITANA
10002950 Leandro Terrão
2º

ESTATÍSTICO – ATUAÇÃO:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE – REGIÃO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

10003127 Magno dos Santos Neto 2º

FARMACÊUTICO – ATUAÇÃO:

AUDITORIA/GESTÃO / REGULAÇÃO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REGIÃO METROPOLITANA

10004431 Antonio Carlos da Silva Bueno 2º

FARMACÊUTICO – ATUAÇÃO:

A U D I T O R I A / G E S T Ã O / REGULAÇÃO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REGIÃO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

10003412 Camila Nascimento Simonassi 2º

FÍSICO – ATUAÇÃO:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REGIÃO METROPOLITANA

10004514 Marcelo Rodrigues Coppo 2º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias de junho de 2013,

192º da Independência, 125º da República e 479º do Início da Colonização do Solo

Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde